



Sindeeper

Sindicato dos Empregados de Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Piracicaba e Região

Rua XV de Novembro, 973 - Centro
Cep:13400-370 - PABX (19) 3435-9060
Jornalista: Vanderlei Zampaulo - Mtb 20.124
Home Page: www.sindeeper.com.br
E-mail: sindeeper@sindeeper.com.br

Ano IV - Nº 05 - Outubro/Novembro/Dezembro/2015

Nosso Sindicato conquista novos pisos salariais

A partir de 01 de Outubro deste ano de 2015, os trabalhadores de condomínios da base territorial do nosso Sindicato passam a ter novos pisos salariais. Em ne-

gociações da campanha salarial deste ano com o sindicato patronal, conseguimos reajuste salarial de 8,75%, que elevam os nossos pisos salariais. Confira:

Trabalhadores de "flats" e Shopping Center conquistam novos pisos salariais

O nosso Sindicato também conseguiu garantir reajuste 8,75%, a partir de 01 de outubro de 2015, para os trabalhadores de "flats" e Shopping Center.

FUNÇÃO	SALÁRIO
Gerente Administrativo	R\$ 1.611,66
Zeladores	R\$ 1.360,02
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Folguista, Manobristas	R\$ 1.301,70
Demais Empregados	R\$ 1.301,70
Faxineiros	R\$ 1.243,38

FUNÇÃO	SALÁRIO
Para os trabalhadores em serviços administrativos (encarregados, gerentes, tesoureiros e demais empregados assemelhados da administração em geral)	R\$ 2.285,30
Trabalhadores em serviços administrativos (assistentes de contabilidade, assistentes administrativos, de tesouraria e demais empregados assemelhados da administração em geral) o piso salarial passa a	R\$ 2.150,86
Já para encarregado de manutenção, supervisor de manutenção e chefe de manutenção	R\$ 1.882,02
Eletricista de manutenção, encanador, pintor e mecânico de ar condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 1.613,16
Recepcionista, porteiro, vigia, telefonista, garagista, controlador de tráfego/fiscal	R\$ 1.545,29
Cabineiro ou ascensorista Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 1.545,29
Auxiliar de conservação, de limpeza ou faxineira, copeira, camareira, arrumadeira	R\$ 1.477,78

Cesta básica foi elevada a R\$ 255,56

Os empregadores concederão a seus trabalhadores, mensalmente e gratuitamente, até o 5º (quinto) dia útil, vale-cesta ou cartão alimentação, a partir de 01/10/2015 no valor de R\$ 255,56 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e

cinquenta e seis centavos). Este benefício é para o trabalhador que não faltar injustificadamente no mês. Também fará jus a este benefício o trabalhador que permanecer no cargo no mínimo quinze (15) dias no mês.

Presidente do nosso sindicato assume secretaria do Conespi

O presidente do nosso Sindicato, o companheiro Antonio Pereira Lira, é o novo 2º secretário do Conespi (Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba). A posse aconteceu no último dia 14 de agosto, e foi dada pelo novo presidente do Conespi, Francisco

Pinto, o Chico, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel. O diretor do nosso Sindicato, Alexandre Brito, também integra a diretoria do Conespi, que já tem mais de 38 anos de ações e muito trabalho em defesa dos trabalhadores.



Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios, Antonio Pereira Lira, empossado por Chico e Fânio

Palavra do presidente

Trabalhador, não aceite assédio moral. Denuncie ao Sindeeper!

Expor os trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetidas e prolongadas vezes durante a jornada de trabalho se caracteriza Assédio Moral. Pois bem, em edifícios é comum encontrar casos de assédio moral, mas como em todo emprego, a maioria dos funcionários se sente acuada e se cala.

Hoje em dia, muitos zeladores e porteiros têm buscado o Sindicato

para denunciar situações de assédio moral a que estão expostos diariamente, com ofensas, palavras, discriminação.

O Departamento Jurídico do SINDEEPER está pronto para atender esses casos e irá atuar com firmeza para punir os agressores.

Se você precisa desse atendimento, procure o quanto antes os advogados do Sindicato e dê um bas-



Antonio Pereira Lira
é presidente do Sindeeper

ta à essa situação. Estamos aqui, de portas abertas, para lhe atender e defender os seus interesses.

Diretores do Sindeeper passam a ocupar novos cargos na nossa Federação

É isso mesmo, no dia 03 de setembro último, o Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios de Piracicaba e Região participou da eleição da nova diretoria da Federação dos

Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado de São Paulo (Fecoesp). Nesta eleição, o presidente do Sindeeper Antonio Pereira Lira e o diretor Alexandro dos Santos Brito foram eleitos

para ocuparem importantes cargos na Federação. Isso, com certeza, dará mais força para o trabalho sindical que possamos desenvolver em defesa dos trabalhadores de Piracicaba e região.

ADVOGADO NO SINDICATO

Para atendimento a causas trabalhistas, o nosso Sindicato conta com assessoria de um advogado, que dá plantão toda terça-feira. Mais informações no Sindicato.

BASE TERRITORIAL DO NOSSO SINDICATO - Águas de São Pedro, Araras, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Charqueada, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Lindóia, Leme, Mombuca, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Rio das Pedras, Iracemópolis, Itapira, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Serra Negra e São Pedro.



Alexandro Brito, Antonio Pereira e Roberto Bispo são diretores do nosso Sindicato

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antonio Pereira Lira
Secretário Geral: Roberto Natal Bispo
Tesoureiro Geral: Alexandro dos Santos Brito

DIRETORIA SUPLENTE

Sebastião Mizael de Oliveira
Jose Bernardino de Souza
Manoel Pereira

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Miguel dos Anjos Chagas
Amauri Benedito
Jose Manuel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

João Lazaro Elisbão

CONSELHO DE REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO

Alexandro dos Santos Brito
Antonio Pereira Lira

CONSELHO DE REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO SUPLENTE

Roberto Natal Bispo
Sebastião Mizael de Oliveira

SINDEEPER TEM SUBSEDE EM ITAPIRA

Os trabalhadores em edifícios e condomínios de Itapira podem contar, a partir de agora, com o trabalho do Sindeeper que acaba de inaugurar uma subsede na cidade, localizada na Avenida Brasília, 48, Vila Ilzed de Itapira. O telefone é o (19) 3435-9060. Na subsede, o Sindeeper está preparado para esclarecer as dúvidas dos trabalhadores e fazer os devidos trabalhos de defesa da nossa categoria.

PLANTÃO:

Subsede de Araras mudou de endereço

O Sindeeper está com novo endereço na cidade de Araras. A nova subsede fica localizada na rua da Liberdade, 622, bem no centro da cidade. O novo espaço é dividido com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras. Plantão toda quinta-feira, das 13:00 às 15:00

SEDE PIRACICABA

Rua XV de Novembro, 973 - Centro
Funcionamento - De segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

SUBSEDE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Plantão - segunda-feira (por quinzena), das 9 às 12 horas
Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 760 - Centro

SUBSEDE MOGI MIRIM

Plantão segundas-feiras (por quinzena), das 13 às 15 horas
Rua Paulino Albejante, 511
- Bairro Jardim Centenário

SUBSEDE SERRA NEGRA

Plantão toda quarta-feira, das 9 às 12 horas
Rua Duque de Caxias, 135,
- Sala 03 - Centro

SUBSEDE ÁGUAS DE LINDÓIA

Plantão toda quarta-feira, das 13 às 15 horas
Rua das Rosas, 832 -
Bairro Assunção

SUBSEDE RIO CLARO

Plantão toda quinta-feira, das 9 às 12 horas
Avenida 10, nº 234 - Bairro Centro
Plantão toda quinta-feira, das 13:00 às 15:00
Rua América, 359 - Bairro Centro

SUBSEDE LEME

Plantão toda
Rua João Donadel, 138 - J. Amália

Sindeeper combatendo a terceirização

O Sindicato dos Empregados em Condomínios de Piracicaba e Região está com um trabalho forte de combate à terceirização em condomínios. Com eficiência e muito trabalho, o Sindeeper tem desenvolvi-

do ações junto a Justiça do Trabalho e pedido de fiscalização através do Ministério do Trabalho para fazer valer os direitos dos companheiros e companheiras trabalhadores. O Sindeeper alerta todos os tra-

balhadores de condomínios, que trabalhou ou trabalha em condomínio terceirizado para entrar em contato com o sindicato para fazer ações de equiparação salarial entre outros benefícios no qual a

nossa convenção garante legitimidade. Para isso, o Sindicato está se colocando à sua disposição para você trabalhador. Faça vales seus direitos. O nosso telefone é o (19) 3435-9060.

Seção declara válida cláusula que veda terceirização para atividades-fim

Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) já declarou válida uma cláusula de convenção coletiva que veda a intermediação de mão de obra em atividades-fim de condomínios, como as de zelador, vigia, porteiro e jardineiro. A SDC concluiu que apesar

de a Súmula nº 331 do TST permitir a terceirização no trabalho temporário e nas atividades de vigilância e de limpeza, as partes podem escolher não contratar essa modalidade de prestação de serviços, que não é imposta pelo ordenamento jurídico a nenhum profissional.

Processo: RO - 116000-32.2009.5.15.0000

Trabalhador, saiba um pouco sobre insalubridade e periculosidade

Primeiro conheceremos um pouco sobre definições que tem relação com insalubridade e periculosidade: **Salubre** - Definição dicionário Aurélio: Saudável; higiênico; sadio. **Insalubre** - Definição dicionário Aurélio: Doentio; não salubre. **Perigoso** - Tem a ver com o perigo. **Insalubridade**: Tem a ver com um ambiente nocivo, que faz mal a saúde, ou que pode fazer mal a saúde. **Periculosidade**: Deriva de perigo. O termo aplicado ao trabalho seria algo do tipo "ambiente de trabalho perigoso".

Na insalubridade, o funcionário deverá estar exposto, em caráter habitual e permanente, a locais insalubres ou em contato permanente com substâncias que podem vir a causar adoecimento nos termos já previstos

na NR 15. Neste caso, a exposição e permanência, é o principal causador para um possível adoecimento.

No caso de caracterização da insalubridade é assegurado ao trabalhador pagamento de adicional, que deve ser calculado sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 40 % (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;
- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
- 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Algumas atividades insalubres:

- Atividades sobre o calor;
- Atividades sobre o frio;

Veja mais a lista de atividades insalubres na Norma Regulamentadora 15.

Na periculosidade o que motiva o pagamento é o risco de ocorrer uma fatalidade

Nela o risco é mais iminente, existe risco de morte imediata. Um exemplo é o trabalhador que trabalha na fábrica de fogos de artifícios. Na ocorrência de um acidente envolvendo os fogos as chances de fatalidade são grandes.

O trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador um adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

São exemplos de atividades perigosas:

- Trabalho com explosivos;
- Trabalho com inflamáveis;

Veja mais atividades perigosas na Norma Regulamentadora 16.

A caracterização que justifica o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade deve ser feita por meio de laudo elaborado nos termos das NR's 15 ou 16 (15 para insalubridade e 16 para periculosidade).

Quem elabora o laudo de insalubridade ou periculosidade?

O laudo deve ser elaborado por profissional designado pelo Minis-

tério do Trabalho e Emprego, que seja médico com especialização em Medicina do Trabalho ou Engenheiro com especialização em Segurança do Trabalho.

Tenho direito a insalubridade ou periculosidade?

Somente após a avaliação ambiental realizada por profissional no próprio ambiente de trabalho se pode afirmar ou negar existência de insalubridade ou periculosidade. É muito arriscado dizer que tem ou não direito sem avaliar criteriosamente o ambiente de trabalho.

É importante avaliar a intensidade da exposição ao agente agressivo, ver se tem previsão legal de pagamento do adicional. E ver também se a exposição faz jus ao adicional pretendido.

O trabalhador só pode receber um dos adicionais?

É importante ressaltar que havendo no ambiente de trabalho, atividades que justifiquem o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, deverá o trabalhador optar por apenas um deles. Em alguns casos a justiça pode determinar que sejam pagos ambos simultaneamente.



Rua Benjamin Constant, 724 - Piracicaba/SP
Fone: (19) 3417-8192 - Fax: (19) 3434-0680
email: condominios@gruposouza.com.br

Administração de Condomínios







Solicite já uma proposta para administração de condomínio.

TROQUE A CESTA BÁSICA PELO CRÉDITO EM CARTÃO

COM O CARTÃO USECRED, VOCÊ TRABALHADOR PODE COMPRAR OS ALIMENTOS QUE PRECISAR NA QUANTIDADE QUE DESEJAR E NO ESTABELECIMENTO DE SUA PREFERÊNCIA, FAZENDO SUAS COMPRAS COM MAIOR COMODIDADE E COM TODA SEGURANÇA.



USECRED

PABX: (19) 3417.6400 - www.usecred.com.br

Sindicato oferece colônia de férias em parceria na Praia Grande e Ubatuba

Os associados do nosso Sindicato podem usufruir das colônias de Férias em Praia Grande em Ubatuba (Maranduba e Praia das Toninhas). Mais informações na sede e subsedes do nosso Sindicato.

COLONIAS DE FÉRIAS

PRAIA GRANDE-SP



Avenida dos Sindicatos, 625
Vila Mirim-Praia Grande/SP
Site: www.fethesp.org.br

MARANDUBA - UBATUBA/SP



Av. Marginal, nº. 1062
Maranduba - Ubatuba/SP
Tel. (12) 3843-1674

PRAIA DAS TONINHAS - UBATUBA/SP



Colônia de Férias da Feticom-SP, em Mongaguá

O nosso Sindicato também tem convênio com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção no Estado de São Paulo (Feticom-SP), que nos coloca a disposição a sua colônia de férias, localizada na cidade de Mongaguá (avenida Mário Covas, 814), bem de frente para o mar. O local é excelente e oferece ótima hospedagem e café da manhã, almoço e jantar.



Venha conhecer uma das mais belas praias do litoral norte de São Paulo e desfrutar das belezas naturais de Ubatuba-SP. O Condomínio Refúgio das Toninhas é uma ótima opção para você e sua família. Apartamentos mobiliados para temporada a 150 metros da Praia das Toninhas. Informações: Piracicaba (19) 3433-6544 | Ubatuba (12) 3842-4198 / praiaToninhas@praiaToninhas.com.br

RESERVAS COM MARIA LÍGIA PELO TELEFONE (19) 3433-6544



www.sindeeper.com.br



www.facebook.com/sindeeper



vcard do Sindeeper

Utilizando o QR-Code do seu celular, você tem acesso a todo conteúdo digital do Sindeeper. Utilize e fique por dentro das últimas notícias.



J.M. Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Administração de Condomínios e de Prédios em Construção
Assessoria Geral às Empresas Imobiliárias
Processos Judiciais na Área de Imóveis
Processos de Incorporação Imobiliária e Instituição de Condomínios

Escritório Central: Serra Negra
Pça. Lourenço F. de Oliveira, 65
Fone: (19) 3892-3416 - Fax: (19) 3892-1873

Águas de Lindóia
Rua Argentina, 41 - Sl. 71
Fone: (19) 3824-3031 - Fax: (19) 3824-5582